

ANEXO I

Âmbito e atribuições

(Portaria n.º 135-A/2013, de 28 de março, artigos 2.º e 3.º)

Âmbito / Atribuições	Informação, orientação e encaminhamento de jovens (art.º 3.º, n.º 1, alínea a))	Informação, orientação e encaminhamento de adultos (art.º 3.º, n.º 1, alínea b))	Desenvolvimento de ações de informação e divulgação (art.º 3.º, n.º 1, alínea c))	RVCC Escolar (art.º 3.º, n.º 1, alínea d))	RVCC profissional e de dupla certificação (art.º 3.º, n.º 1, alínea d)) (AEF)	Implementação de dispositivos de informação, orientação e divulgação [antecipação de necessidades de qualificação e ajustamento entre a oferta e a procura (art.º 3.º, n.º 1, alínea e))]	Estabelecimento de parcerias [identificação de necessidades de qualificação e organização de ofertas formativas (art.º 3.º, n.º 1, alínea f))]
Informação, orientação e encaminhamento (art.º 2.º, alínea a))	A	A	A				
Desenvolvimento de processos de RVCC (art.º 2.º, alínea b))				A	NA		
Integração de pessoas com deficiência e incapacidade (art.º 2.º, alínea c))				NA	NA		
Apoio à ANQEP na definição de critérios de rede e na monitorização das ofertas (art.º 2.º, alínea d))						NA	NA

A – Autorizado

NA – Não autorizado

AEF - Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005, de 16 de março)

207560179

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social

Despacho n.º 1483/2014

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a licenciada Marta Gameiro Cardoso Mendes Pires Brito Pereira, do exercício de funções de adjunta do meu Gabinete.

2 — Ao cessar as suas funções, cumpre-me manifestar público louvor à Dr.ª Marta Gameiro Cardoso Mendes Pires Brito Pereira, pela forma competente com que exerceu as funções de adjunta, pelas suas qualidades pessoais demonstradas no desempenho da pluralidade e multiplicidade de tarefas que lhe foram confiadas e pela disponibilidade, lealdade e motivação que permitiram uma colaboração decisiva na resolução de diversas matérias bem como, numa tarefa mais abrangente de definição e concepção das políticas de apoio social.

3 — O presente despacho produz efeitos a 15 de janeiro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Agostinho Correia Branquinho*.

207547957

Autoridade para as Condições do Trabalho

Despacho n.º 1484/2014

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, retificado pelas Retificações n.º 265/91, de 31 de dezembro e n.º 22-A/92, de 29 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64 A/2008, de 31 de dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, delego nos Diretores dos Centros Locais e Subdiretores das Unidades Locais da Autoridade para as Condições do Trabalho a seguir

indicados, no âmbito das respetivas unidades orgânicas, sem prejuízo do poder de avocação:

Diretora do Centro Local da Beira Alta, licenciada Maria de Fátima dos Santos Palos;

Diretor do Centro Local de Lisboa Ocidental, licenciado Luís Eduardo Minga Jerónimo;

Diretor do Centro Local da Península de Setúbal, licenciado Vítor Manuel Fernandes Rodrigues Teixeira;

Subdiretor da Unidade Local do Barreiro, licenciado José António de Oliveira Tavares;

1 — Com a faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial;

1.2 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse ao pessoal;

1.3 — Autorizar as deslocações em serviço no território nacional em transporte fornecido pelos serviços, transportes públicos rodoviários ou ferroviários ou em viatura própria nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril, bem como o processamento das respetivas despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, sem prejuízo do disposto no n.º 1.5;

1.4 — Autorizar o processamento das despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo relativas a deslocações em território nacional para congressos, seminários, colóquios, conferência ou outras iniciativas semelhantes, desde que previamente autorizadas pelo dirigente máximo do serviço;

1.5 — Gerir o fundo de maneo atribuído e autorizar despesas dentro do limite do mesmo;

1.6 — Superintender na utilização racional das instalações afetas ao respetivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

1.7 — Velar pela existência de condições de segurança e saúde no trabalho;

1.8 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação das viaturas e dos equipamentos afetos ao respetivo serviço;

2 — Delego ainda nos Dirigentes dos Centros Locais e das Unidades Locais acima identificados:

2.1 — A competência para a aplicação das coimas e das sanções acessórias correspondentes às contraordenações laborais, com exceção das sanções acessórias de cessação da autorização do exercício da atividade e de interdição temporária do exercício da atividade, que me foi conferida pela alínea a) do n.º 1 e n.º 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 107/2009, de 14 de setembro, e pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de julho;

2.2 — A competência para conceder as autorizações legalmente exigíveis no âmbito das relações de trabalho, que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 47/2012, de 31 de julho;

2.3 — A competência para autorizar a prestação de trabalho extraordinário, até ao limite de duas horas por dia e cem horas por ano;

2.4 — Determinar a realização de inquéritos obrigatórios na sequência de acidentes de viação e nomear os respetivos instrutores.

3 — O presente despacho produz efeitos a 13 de janeiro de 2014.

4 — Ficam, desde já, ratificados todos os atos entretanto praticado em conformidade com a presente delegação de competências.

13 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

207549763

Despacho n.º 1485/2014

Nos termos da alínea j) do ponto 1.1 do art.º 1.º do Despacho n.º 22726-B/2007, de 21 de setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, conjugado com o n.º 1.º do art.º 1.º da Portaria n.º 1294-C/2007, e com o n.º 3 do art.º 1.º da Portaria n.º 1294-D/2007, ambas de 28 de setembro, foi criada na Autoridade para as Condições do Trabalho, a Divisão de Relações Internacionais, que deverá ser chefiada por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau. Face ao exposto, torna-se necessário assegurar as funções de direção da referida divisão, definidas no artigo n.º 11.º do mencionado Despacho n.º 22726-B/2007, de 21 de setembro de 2007.

Considerando que a licenciada Cláudia dos Santos Matos, técnica superior da Autoridade para as Condições do Trabalho, reúne as condições estabelecidas no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 /12 (EPD — Estatuto do Pessoal Dirigente), como decorre da Nota Curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º e n.ºs 9, 10 do artigo 21.º do EPD, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Cláudia dos Santos Matos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Relações Internacionais.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

13 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

Nota Curricular

Cláudia dos Santos Matos Nacionalidade: alemã

Data de nascimento: 29 de março de 1972

I — Formação Académica:

Licenciatura em História, variante de História da Arte, concluída em 1994, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Pós-Graduação em Segurança e Higiene do Trabalho realizada no INDEG/ISCTE, no ano letivo de 2001/2002.

II — Experiência Profissional na Administração Pública:

Em setembro de 1997 (até agosto de 1998), na sequência da Lei n.º 76/97 de 24 de julho, foi readmitida no IDICT — Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho como técnica superior de 2.ª Classe, onde exerceu funções de apoio à Direção, no Gabinete de Comunicação. Em junho de 1999 é nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe. De agosto de 1998 a fevereiro de 2004 integrou a Direção de Serviços de Prevenção de Riscos Profissionais — Divisão de Informação e Documentação (IDICT).

Em 2000 (até 2004) foi nomeada Editora Nacional para a Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (representação do IDICT, enquanto Ponto Focal Nacional desta Agência).

Em junho de 2001 foi nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 1.ª classe.

De fevereiro de 2004 a junho de 2008 exerceu funções na DDA-TP — Divisão de Desenvolvimento da Assistência Técnica à Prevenção (IDICT), que por força da Lei Orgânica que instituiu a ACT — Autoridade para as Condições do Trabalho, se passou a designar DREE — Divisão de Regulação de Entidades Externas. De julho de 2008 a fevereiro de 2013 integrou a equipa do Ponto Focal Nacional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho.

A 1 de março de 2013 (até ao presente momento) foi nomeada Coordenadora da Divisão de Relações Internacionais da ACT.

III — Artigos publicados

“A Segurança e Saúde no Trabalho e o património histórico e arquitetónico” (autoria, suplemento especial da revista *Segurança*, janeiro/fevereiro 2011). Campanha Europeia 2010/11: “Locais de trabalho seguros e saudáveis. Bom para si. Bom para a empresa — trabalhos de manutenção e reparação seguros” (coautoria, com Manuela Calado e Elisabete Carvalho, encarte Cadernos da revista *Segurança*, novembro/dezembro de 2011).

207544221

Despacho n.º 1486/2014

Nos termos da alínea e) do ponto 1.1 do art.º 1.º do Despacho n.º 22726-B/2007, de 21 de setembro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 188, de 28 de setembro, conjugado com o n.º 1.º do art.º 1.º da Portaria n.º 1294-C/2007, e com o n.º 3 do art.º 1.º da Portaria n.º 1294-D/2007, ambas de 28 de setembro, foi criada na Autoridade para as Condições do Trabalho, a Divisão de Formação e Recursos Humanos, que deverá ser chefiada por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia do 2.º grau. Face ao exposto, torna-se necessário assegurar as funções de direção da referida divisão, definidas no artigo n.º 6.º do mencionado Despacho n.º 22726-B/2007, de 21 de setembro de 2007.

Considerando que o licenciado Pedro de Azevedo Santinho Martins, Técnico Superior da Autoridade para as Condições do Trabalho, reúne as condições estabelecidas no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15/01, republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 /12 (EPD — Estatuto do Pessoal Dirigente), como decorre da Nota Curricular anexa ao presente despacho:

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º e n.ºs 9, 10 do artigo 21.º do EPD, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Pedro de Azevedo Santinho Martins, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Formação e Recursos Humanos.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

13 de janeiro de 2014. — O Inspetor-Geral, *Pedro Nuno Pimenta Braz*.

Nota Curricular

Pedro de Azevedo Santinho Martins, 43 anos, com nacionalidade portuguesa.

I — Curriculum académico:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;

Pós-graduação em Assessoria Jurídica da Empresa — Instituto Superior de Gestão;

Pós-graduação em Direito do Trabalho — Faculdade de Direito de Lisboa;

Pós-graduação de Técnicos Superiores de Segurança e Higiene do Trabalho - Instituto Superior Técnico;

Pós-graduação em Legística — Faculdade de Direito de Lisboa.

II — Curriculum profissional:

No setor privado:

De 1996 a 1998 — Exercício da atividade de advogado como profissional liberal; De 1998 a 2011 — desempenhou funções de jurista no setor privado;

Na Autoridade para as Condições do Trabalho:

De 2011 a abril de 2013 — Técnico Superior jurista da área das contraordenações laborais;

De maio a setembro de 2013 — Técnico Superior jurista da Divisão Patrimonial e Financeira;

Desde setembro de 2013 — Coordenador da Divisão de Formação e Recursos Humanos.

III — Formação profissional

Curso sobre o Código dos Contratos Públicos — fase de execução dos contratos;

Formação profissional no âmbito da Segurança nos Trabalhos em Estaleiros Temporários ou Móveis;

Formação profissional no âmbito da Instrução das Contraordenações Laborais.

Curso de Formação de Formadores.

207543574